Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 047/2017

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ. No uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º-Nomear para o Cargo de Chefe de Cerimonial,o Sr.º Marcelo Estevão Cambraia, a partir de 05 de setembro de 2017.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência,20 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 580/2017, EM 13 DE SETEMBRO DE 2017

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO (DIVERSOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, para atender ao Processo Seletivo ao Edital nº 001/2017 e excepcional interesse público, em conformidade com Art.37, IX da CF/88 e Lei n° 577/2003, alterada pela Lei nº 594/2003 e 728/2006 sujeitando-se as partes aos dispositivos do Código Civil Brasileiro e às cláusulas e condições abaixo:

NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
EDGARD RIBEIRO DA SILVA FILHO	MÉDICO OBSTETRA	10/08/2017	10/08/2018
EDGARD RIBEIRO DA SILVA FILHO	MÉDICO OBSTETRA	10/08/2017	10/08/2018

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e às respectivas admissões de cada servidor, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 582/2017, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã CLÉA ALBA DAMASCENO DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Leitura Musical, Símbolo DCS-IV, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Conceição de Macabu, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 584/2017, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais com base no Artº 6º do Decreto de Homologação nº 052/2015 de 27 de abril de 2015, do Concurso Público nº 001/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - FICA o candidato SILVIO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR, inscrição nº 007090, TÉCNICO EM APARELHO GESSADO, sem direito a vaga concorrida no Concurso Público n° 01/2014 da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, em virtude do não comparecimento para preenchimento dos requisitos indispensáveis à nomeação e posse no prazo da lei:

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 585/2017, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Cidadão VITOR PETRUCCI CORRÊA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Setor de Transportes e Compras, Símbolo DAS-II, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição de Macabu, a partir de 17 agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 586/2017, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artº 87, da Lei Municipal nº 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Estatutária MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 4624840, 02(dois) anos de Licença sem Remuneração, a partir de 05 de setembro de 2017, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 13700/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 583/2017, EM 15 DE SETEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ROSSANA MACÁRIO DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de setembro de 2017, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.